



REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

CNPJ - 15.317.270/0001-06

Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO RPPS - DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO.

REUNIÃO REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025.

Ao vigésimo terceiro dia do mês de julho de 2025, a partir das 10h30min, na sede do RPPS de Meridiano-SP localizada a Rua Luiza Feltrin Guilhen, n.º 1716, na Sala de Reunião neste Município, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, para Reunião Ordinária e deliberar sobre as contas do mês de junho de 2025, em atenção à convocação publicada na pág. 38 do Diário Oficial de 23 de julho de 2025, sendo assim, a Senhora Presidente iniciou os trabalhos constatando haver o quórum estabelecido para abertura da reunião, para suas deliberações. Presentes os membros do Conselho Deliberativo: Natalia dos Santos (Presidente), Juliana Grigolin Nunes da Silva (Secretária), Débora Garcia Santana Doretto (Membro), Isabela Guedes de Novaes (Vice-Presidente) e Dener de Oliveira Bolonha (Membro) e presente também a Diretora Presidente Flavia Mariano Domingos. Na ocasião, a Presidente deu andamento à ordem do dia: resumo da discussão dos itens da pauta: **1) Análise e deliberação acerca das contas referentes ao mês de junho, 2) Análise da carteira de investimento, 3) Deliberações sobre Ofício protocolado ao Executivo sobre o nº 00000554/2025.** Neste sentido passamos para a 1º pauta do dia: **1) Análise e deliberação acerca das contas referente ao mês de junho**, passamos a análise dos balancetes de receita e despesa, onde constatamos que nas despesas foram pagos um montante no valor total de R\$ 939.165,54 (novecentos e trinta e nove mil cento e sessenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), referente a gratificações de servidores, pagamento de serviços de terceiros pessoa jurídica, aposentadorias e pensões, e foi liquidado o montante de R\$ 469.994,45 (quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e noventa e quatro reais e quarente e cinco centavos), essa diferença entre valores liquidados e pagos é devido a antecipação dos pagamentos dos aposentados e pensionistas a qual se deu no dia 30/06/2025, pois no dia 01/07/2025 se daria a nova nomeação da Diretoria Executiva deste RPPS, assim então foi constatado que foi pago 02 (duas) folhas de pagamento dentro do mês de junho. Em seguida os membros do conselho da administração passaram a análise e cálculo da Guia de recolhimento de Previdência, onde consta o valor referente ao Salário de Contribuição dos Trabalhadores no importe de R\$ 973.640,60 (novecentos e setenta e três mil seiscentos e quarenta reais e sessenta centavos), através de análise realizada sobre o valor repassado pelo Executivo, vimos que houve o repasse do valor de percentual referente a alíquota de custo normal no percentual de 28% o qual resultou no valor de R\$ 272.619,65 (duzentos e setenta e dois mil seiscentos e dezenove reais e sessenta e cinco centavos) porém nos cálculos realizados concluímos a diferença de R\$0,01 (um centavo) a menor, já o percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou no valor de R\$ 136.309,68 (cento e trinta e seis mil trezentos e nove reais e sessenta e oito centavos), gerando uma diferença a menor de R\$ 0,07 (sete centavos) a menor, referente ao valor repassada em forma de aporte pelo Executivo constou o valor em guia de R\$113.393,66 (cento e treze mil trezentos e noventa e três reais e sessenta e seis centavos) o mesmo foi atualizado pelo índice IPCA o qual foi de R\$ 3.113,34 (três mil cento e treze reais e trinta e quatro centavos), totalizando o montante de R\$ 116.507,00 (cento e dezesseis mil quinhentos e sete reais). Já em análise a Guia de recolhimento de Previdência repassada pela Câmara Municipal de Meridiano, no importe total de R\$ 25.109,92 (vinte e cinco mil cento e nove reais e noventa e dois centavos), calculando o percentual de 28%, resultou em R\$ 7.030,77 (sete mil trinta reais e setenta e sete centavos), e o cálculo do percentual de 14% do valor referente à contribuição dos servidores resultou em R\$ 3.515,38 (três mil quinhentos e quinze reais e trinta e oito centavos), referente ao valor repassada em forma de aporte pelo Legislativo constou o valor em guia de R\$ 1.913,82 (mil novecentos e treze reais e oitenta e dois centavos) o mesmo foi atualizado pelo índice IPCA

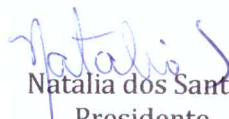


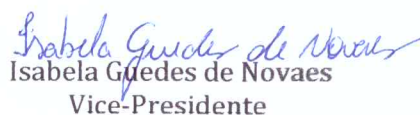
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO - RPPS

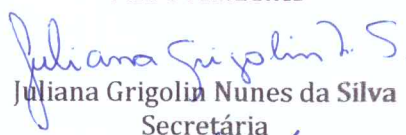
CNPJ - 15.317.270/0001-06

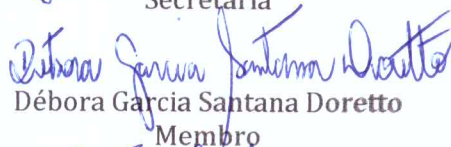
Fone- (17) 3475-1116 Ramal (23) - E-mail: previdencia@meridiano.sp.gov.br

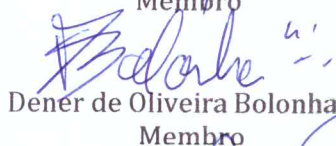
o qual foi de R\$ 52,55 (cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos) totalizando o montante de R\$1.966,37 (mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos). Foi nos apresentado também pela Diretoria a Guia de recolhimento do parcelamento, assim constatamos que encontra-se sendo pago atualmente e regularmente. **2) Análise da carteira de investimento**, em análise a mesma, todos os membros presentes tiveram acesso à carteira de investimentos, para ciência, e verificou-se que obtivemos os valores conforme saldo dos investimentos de R\$ 18.394.095,91 (dezoito milhões trezentos e noventa e quatro mil noventa e cinco reais e noventa e um centavos). Com retorno mensal de 1,09% perfazendo o valor de R\$ 200.966,53 (duzentos mil novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta e três centavos). **3) Deliberações sobre Ofício protocolado ao Executivo sobre o nº 00000554/2025**, foi protocolado na data de 03/06/2025 ofício direcionado ao Executivo o qual consta nos documentos desta reunião onde foi solicitado um posicionamento do ente em relação a alguns pontos, tais como a nomeação da Diretoria Executiva a qual encontra-se vaga, sobre a Lei de amortização do Déficit Atuarial do RPPS pois não temos lei vigente desse assunto. Neste passo obtivemos resposta apenas em relação a nomeação da Diretoria Executiva, onde foram nomeados os dois cargos da Diretoria, conforme portaria em anexo, ainda em referencia ao mesmo ofício, não obtivemos retorno algum do Executivo, não houve nova lei aprovada, assim continua este Regime sem legislação referente a amortização de déficit. Recebemos na data de hoje o Parecer da Procuradoria Jurídica deste RPPS, referente as dúvidas levantadas na reunião do dia 27 do mês de maio, conforme discussão registrada na ata de maio. Com base no Parecer Jurídico deliberamos em comum acordo de todos, remete-lo a Diretoria Executiva a fim de tomar as devidas providencias. Nada mais a se tratar conforme pauta da reunião, a Presidente Sra. Natalia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, deu por encerrados os trabalhos da reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada de acordo, vai assinada por todos os presentes em 23 de julho de 2025.

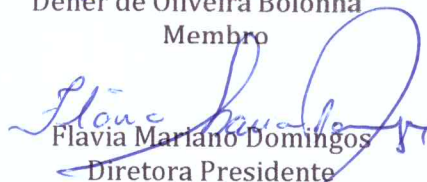

Natalia dos Santos
Presidente


Isabela Guedes de Novaes
Vice-Presidente


Juliana Grigolin Nunes da Silva
Secretária


Débora Garcia Santana Doretto
Membro


Dener de Oliveira Bolonha
Membro


Flavia Mariano Domingos
Diretora Presidente